ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

PAULO CESAR - PC
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 871
DATA: 10 MAR. 2022 HORA: 12:32
Carimbo / Assinatura

CÂMARA MUN. DE GURUPI
18 ABR. 2022
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 561 /2022.
(VEREADOR PAULO CESAR - PC - PTB)

REQUER AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DA CASA DE APOIO DE GURUPI.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno Poder Executivo, **A CRIAÇÃO DA CASA DE APOIO DE GURUPI.**

JUSTIFICATIVA

As Casas de Apoio são espaços de acolhimento e proteção, onde a permanência é provisória, voltado para pessoas que estão em alguma situação de vulnerabilidade social. Esse espaço oferece acomodações de banho, pernoite, roupas, alimentação, além de apoio psicológico, jurídico e eventual apoio financeiro para custear passagem para viajar.

O local deverá promover os serviços necessários para garantir proteção, reestabelecer a autonomia desses indivíduos e integra-los novamente a comunidade.

Tem como objetivos:

Vereadora Leda Perini
Patriota
Matrícula 1408

– Superação e/ou minimização da situação de vulnerabilidade;

– Esclarecimento sobre benefícios, programas, projetos ou outros serviços socioassistencias e demais serviços públicos;

– Proporcionar atendimento humanizado e com dignidade;

– Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

– Inserção e/ou reinserção na comunidade de uma forma geral;

– Mobilização para o incentivo da cidadania.

Considerando que no nosso município existem muitas pessoas e até famílias inteiras em grave situação de vulnerabilidade social, requeremos que sejam realizados esforços necessários, por parte do Poder Executivo Municipal, para que seja implementada a Casa de Apoio de Gurupi.

Diante da importância do tema e considerando impacto social da medida aqui proposta, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Paulo Cesar - PC, aos 04 dias do mês de março de 2022.

PAULO CESAR - PC
VEREADOR